

Chapa 11 - FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA - CRP SP

CARTA DE INTENÇÕES

Este ano as eleições do CRP SP acontecem em meio a um cenário político marcado por retrocessos, ataques às políticas públicas e aos Direitos Humanos. Nesta conjuntura, a existência dos conselhos profissionais está em risco. Assim, a participação no processo de escolha da nova gestão do CRP SP é uma oportunidade de se posicionar de maneira a minimizar os efeitos destrutivos deste cenário para a Psicologia enquanto ciência e profissão.

A composição da chapa *Frente em Defesa da Psicologia* não se dá ao acaso. Buscamos garantir em nosso grupo a realidade que queremos para o Conselho Regional de Psicologia: um espaço plural e diverso, composto por profissionais de diferentes especialidades e áreas de atuação, territórios, gêneros, raças e entidades da Psicologia. Este coletivo atuará na promoção e garantia de direitos das/os psicólogas/os e das pessoas que utilizam os serviços do CRP SP.

Buscaremos incessantemente a melhoria do atendimento às/aos psicólogas/os, ampliando processos de comunicação interna e externa e investindo em tecnologias que tornem o atendimento mais rápido, eficiente e qualificado. Tornar o CRP-SP mais acessível a todas as pessoas, superando as barreiras de acesso, será uma de nossas prioridades, fortalecendo o compromisso social da psicologia com a defesa de direitos humanos e a promoção de saúde.

Como forma de garantir o cumprimento das funções do Conselho de orientar, regulamentar, fiscalizar e zelar pela ética no exercício profissional, nos comprometemos com a realização de uma gestão pública responsável e transparente, em consonância com os princípios da administração pública. Garantiremos a equalização da estrutura financeira e a transparência no trato do dinheiro público, por meio do monitoramento do impacto da execução orçamentária e da ampliação da oferta de informações sobre as contas do Conselho. Neste sentido, será importante dar continuidade aos processos de reforma administrativa iniciados na gestão que se encerra.

Atuaremos em diálogo constante com as/os psicólogas/os, com as entidades da psicologia, movimentos sociais e sociedade, sempre atentas às necessidades emergentes nos diversos contextos de atuação profissional. Reconhecemos a pluralidade de campos de atuação e de referenciais epistemológicos, teóricos e metodológicos da psicologia, mas habitamos um terreno comum e caro para todas/os nós: a defesa de uma psicologia despatologizante, antimanicomial, desmedicalizante, desjudicializante e não moralizadora das diferenças e singularidades.

Queremos as/os psicólogas/os próximas/os do conselho para construirmos um CRP SP ativo e potente em seus posicionamentos, que combata o preconceito, as violações de direitos e as discriminações de qualquer natureza. Atuaremos pelo compromisso social da psicologia, pela promoção de saúde e por um maior reconhecimento e valorização da Psicologia enquanto ciência e profissão.

PRINCÍPIOS

1. Defesa de uma Psicologia Ética que atenda às necessidades da sociedade considerando a diversidade social, econômica e cultural e seus impactos na produção do sofrimento.
2. Difusão do conhecimento sobre a indissociabilidade entre Defesa de Direitos e Psicologias.
3. Rompimento com a manicomialização, patologização, medicalização e judicialização nas práticas das Psicologias.
4. Produzir orientação às diferentes áreas de atuação da Psicologia considerando suas especificidades e abordando problemáticas contemporâneas.
5. O Conselho como referência de formação em Ética Profissional levando em consideração as parcerias com entidades de formação, defesa de direitos trabalhistas e áreas da Psicologia.
6. Ser espaço de acolhimento, orientação, proteção e referência para as/os/es psicólogas/os/es.
7. Psicologia como Ciência e Profissão em defesa das/os/es psicólogas/os/es e com a participação ativa nas atividades fins do conselho.

8. Qualificação do diálogo e da comunicação institucional do CRP com às/aos profissionais, numa estrutura ampliada, ativa e dialógica.
9. Atendimento com qualidade, acessibilidade e celeridade para a garantia do direito aos serviços ofertados pelo CRP às/aos profissionais da Psicologia.
10. Realização de uma gestão pública, administrativa e financeira responsável, visando a promoção e garantia do direito ao trabalho das/os psicólogas/os/es
11. Equalização da estrutura financeira pela direta relação entre arrecadação e gastos referente à aplicabilidade da execução orçamentária na autarquia.

PRINCÍPIOS E PROPOSTAS

1. Princípio: Defesa de uma Psicologia Ética que atenda às necessidades da sociedade considerando a diversidade social, econômica e cultural e seus impactos na produção do sofrimento.

Proposta 1 - Organizar espaços de escuta, diálogo e análise das demandas da sociedade por meio de fóruns semestrais;

Proposta 2 - Instituir canal aberto e permanente de diálogo com a sociedade;

Proposta 3 - Instituir plataforma de formação para a orientação às/aos psicólogas/os / es das resoluções e demais normativas para o exercício profissional;

Proposta 4 - Estabelecer espaços de diálogos presenciais e ações conjuntas nos territórios oferecendo escuta ativa das demandas locais.

2. Difusão do conhecimento sobre a indissociabilidade entre Defesa de Direitos e Psicologias.

Proposta 1 - Investir em espaços de reflexão, orientação e discussão acerca do compromisso social da Psicologia.

Proposta 2 - Ampliar a produção e difusão de conhecimentos acerca dos marcadores sociais e processos colonizatórios que produzem sofrimento e transversalizam a prática profissional.

Proposta 3 - Ampliar diálogos com as Universidades e entidades responsáveis pela formação em Psicologia, visando incidir na formação em direitos humanos.

Proposta 4 - Promover seminários com órgãos de controle social, movimentos sociais, instituições do sistema de justiça, visando explicitar às/aos profissionais da Psicologia as violações de direitos.

Proposta 5 - Fortalecer as orientações referentes à formação de redes e intersectorialidade no exercício da Psicologia.

Proposta 6 - Abrir espaços de diálogo para refletir as Práticas Integrativas Complementares na perspectiva da redução de danos e cuidado em liberdade.

Proposta 7 - Defender práticas psicológicas na perspectiva da laicidade e da defesa de direitos humanos.

3. Rompimento com a manicomialização, patologização, medicalização e judicialização nas práticas das Psicologias.

Proposta 1 - Publicizar e dialogar os avanços científicos e as transformações das práticas psicológicas emancipatórias.

Proposta 2 - Participar ativamente dos enfrentamentos das diferentes entidades e movimentos sociais que incidem em processos de defesa do cuidado em liberdade, não medicalizante, articulado em rede, territorial, de acesso a diferentes direitos.

Proposta 3 - Dialogar com as instituições de ensino básico sobre as consequências da medicalização da infância na perspectiva da Psicologia escolar e educacional.

Proposta 4 - Dialogar com órgãos de controle social acerca das práticas psicológicas preconizadas por diferentes instituições de promoção de cuidado que incidem em infrações éticas e violações de direitos humanos.

Proposta 5 - Promover diálogos com as/os profissionais da Psicologia acerca de lógicas restaurativas no exercício profissional.

4. Produzir orientação às diferentes áreas de atuação da Psicologia considerando suas especificidades e abordando problemáticas contemporâneas.

Proposta 1 - Realizar encontros permanentes das especialidades da Psicologia para atualização do conhecimento dos campos de atuação e sua interseccionalidade com a realidade brasileira.

Proposta 2 - Produzir orientação Ética para cada área considerando as realidades dos contextos de atuação.

Proposta 3 - Dialogar com órgãos e entidades de defesa de direitos para a proteção do exercício Ético da Psicologia e das psicólogas/os/es nas instituições.

Proposta 4 - Produzir reflexão sobre as práticas nas especialidades da Psicologia e as violações de direitos levando em consideração os marcadores sociais e a conjuntura social.

Proposta 5 - Discutir profundamente as normativas e o exercício profissional qualificado e Ético da Psicoterapia, promovendo o diálogo com as/os profissionais da Especialidade Clínica.

Proposta 6 - Aprofundar as discussões sobre Avaliação Psicológica em interface com a Psicologia Clínica.

Proposta 7 - Articular ações com as Universidades e demais entidades sobre a Formação para a prática da Psicoterapia praticada por psicólogas/os/es no âmbito da Psicologia Clínica.

5. O Conselho como referência de formação em Ética Profissional levando em consideração as parcerias com entidades de formação, defesa de direitos trabalhistas e áreas da Psicologia.

Proposta 1 - Construir junto às entidades processos de formação para as/os psicólogas/os/es.

Proposta 2 - Desenvolver metodologias ativas para discussão contínua das Resoluções, Referências Técnicas e outras normativas em interface com o Código de Ética Profissional das/os Psicólogas/os/es.

Proposta 3 - Priorizar as temáticas de maior incidência de infração Ética nos processos formativos para mitigar os equívocos cometidos historicamente.

Proposta 4 - Dialogar com as Instituições de ensino superior em Psicologia sobre os debates Éticos do exercício profissional.

6. Ser espaço de acolhimento, orientação, proteção e referência para as/os/es psicólogas/os/es.

Proposta 1 - Acolher as/os psicólogas/os e oficiar os órgãos competentes responsabilizando, notificando e acompanhando todas as denúncias das/os profissionais quando em violação no espaço do exercício profissional.

Proposta 2 - Estabelecer diálogo de, para e com as/os psicólogas /os/es na garantia dos direitos em seu exercício profissional.

Proposta 3 - Construir materiais orientativos acerca das necessidades emergentes para o exercício profissional.

Proposta 4 - Proporcionar por meio de escuta o monitoramento, avaliação e orientação referente às necessidades emergentes do exercício profissional da Psicologia.

7. Psicologia como Ciência e Profissão em defesa das/os/es psicólogas/os/es e com a participação ativa nas atividades fins do conselho.

Proposta 1 - Instituir critérios de classificação de risco das denúncias Éticas e solicitações de orientações, estabelecendo prioridades para fiscalização e outras ações necessárias, com resolutividade e celeridade ofertando respostas mais rápidas para a sociedade.

Proposta 2 - Construir fluxos e prioridades das denúncias recebidas para dar celeridade e eficiência à tramitação dos processos éticos.

Proposta 3 - Estabelecer processos de fortalecimento institucional, administrativo e financeiro para que o CRP seja efetivo espaço de acolhimento às necessidades de orientação ética da / o / e psicóloga/o/e para o exercício profissional.

Proposta 4 - Ampliar as ferramentas de divulgação das funções exercidas pelo Conselho e das possibilidades de participação das/os/ profissionais nesses espaços.

Proposta 5 - Fazer cumprir as deliberações do 11º Congresso Regional de Psicologia - COREP, atendendo as propostas das/os/es psicólogas/os/es para a Psicologia no Estado de São Paulo.

8. Qualificação do diálogo e da comunicação institucional do CRP com às/aos profissionais, numa estrutura ampliada, ativa e dialógica.

Proposta 1 - Instituir processos de comunicação permanente com as /os psicólogas/os em Assembleias Gerais e através da ampla divulgação.

Proposta 2 - Desenvolver espaços de escuta, construção e colaboração diante das demandas urgentes e emergentes para orientação do exercício profissional.

Proposta 3 - Formar e Certificar a participação dos espaços de formação ofertados pelo Conselho para o exercício profissional ético.

Proposta 4 - Ampliar o espaço de orientação a um caráter de formação das/os profissionais nas fiscalizações, núcleos e demais ações do Conselho.

Proposta 5 - Ampliar os canais de comunicação com as /os profissionais e a sociedade.

9. Atendimento com qualidade, acessibilidade e celeridade para a garantia do direito aos serviços ofertados pelo CRP às/aos profissionais da Psicologia.

Proposta 1 - Qualificar e ampliar tecnologias e recursos de atendimento de forma a torná-los mais interativos e de fácil acesso.

Proposta 2 - Proporcionar diversas possibilidades de acessibilidade ampliando os modos de inclusão social e digital para as/os profissionais.

Proposta 3 - Ampliar e qualificar recursos humanos para acolher as dúvidas e necessidades imediatas das /os profissionais.

Proposta 4 - Formar todas/os as pessoas envolvidas nos serviços ofertados em educação inclusiva, assertiva e acolhedora numa perspectiva antirracista, anticapacitista, antiLGBTfóbica e antimachista.

10. Realização de uma gestão pública, administrativa e financeira responsável, visando a promoção e garantia do direito ao trabalho das/os psicólogas/os/es

Proposta 1 - Dar continuidade à modernização de processos administrativos e financeiros.

Proposta 2 - Apresentar continuamente os indicadores de participação do trabalho da/os Conselheiras/os/es eleitos nas atividades realizadas.

Proposta 3 - Transversalizar as ações das Comissões Permanentes, Unidades Administrativas e espaços organizacionais da autarquia;

Proposta 4 - Implementar a virtualização dos processos de atendimento às /aos profissionais.

Proposta 5 - Dialogar com as entidades e instituições que têm profissionais da Psicologia nos seus quadros visando garantir o exercício digno e ético.

Proposta 6 - Articular com órgãos de Controle Social e entidades de defesa de direitos profissionais para melhorar as condições de trabalho das/os/es psicólogas/os/es.

Proposta 7 - Mobilizar legisladores para garantir que as pautas de interesse da Psicologia e das psicólogas/os/es sejam discutidas e aprovadas.

Proposta 8 - Tornar os processos de seleção de psicólogas/os/es colaboradoras/res públicos por meio de editais de convocação.

Proposta 9 - Sistematizar modelos e referências de documentos a serem produzidos para auxiliar o exercício profissional.

11. Equalização da estrutura financeira pela direta relação entre arrecadação e gastos referente à aplicabilidade da execução orçamentária na autarquia.

Proposta 1 - Desenvolver monitoramento e avaliação dos processos políticos-administrativos para mensurar o impacto dos gastos públicos.

Proposta 2 - Visibilizar a prestação de contas dos gastos com maior objetividade.

Proposta 3 - Investir em tecnologias que permitam melhor acompanhamento orçamentário.

Proposta 4 - Tornar as questões administrativas e financeiras mais compreensíveis e didáticas visando o entendimento efetivo das/os profissionais acerca dos deveres e limites da autarquia.



Ana Tereza da Silva
Marques
CRP 06/141032



Annie Louise
Saboya Prado
CRP 06/86192



Camila Andrade
de Oliveira
CRP 06/94895



Camila Prandini
Prandini
CRP 06/157432



Carlos Eduardo
Mendes
CRP 06/153775



Carú de Paula Seabra
Moreira Ribeiro
CRP 06/136173



Davi Rodriguez
Ruivo Fernandes
CRP 06/118838



Dreyf de Assis
Gonçalves
CRP 06/55379



Eduardo de
Menezes Pedroso
CRP 06/122428



Fabiana
Macena Luiz
CRP 06/148611



Gabriela Alvim de
Oliveira Freitas
CRP 06/149012



Giseli de
Fátima Assoni
CRP 06/72980



Ione
Aparecida Xavier
CRP 06/27445



Ivani Teixeira
Mendes
CRP 06/42535



Janaina Darli
Duarte Simão
CRP 06/47523



Leonardo Maggi
Gambatto
CRP 06/124424



Lilian
Suzuki
CRP 06/27810



Luciane de
Almeida Jabur
CRP 06/66501



Magna Barboza
Damasceno
CRP 06/66384



Maria da Glória
Calado
CRP 06/33194



Maria da Piedade
Romeiro de Araujo Melo
CRP 06/45952



Marta Elaine
De Lima
CRP 06/94890



Mayara Aparecida
Bonora Freire
CPR 06/120511



Monica Cintrão
França Ribeiro
CRP 06/20583



Murilo Centrone
Ferreira
CRP 06/142583



Sonia Maria Motinho
da Silva
CRP 06/12033



Talita Fabiano
de Carvalho
CRP 06/71781



Tainá Alencar Berti
de Souza
CRP 06/83455



Valéria Campinas
Braunstein
CRP 06/31093



Wilson Flávio
Lourenço Nogueira
CRP 06/53258